

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202303/0604

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe de Divisão de Educação, Ação Social, Cultura, Desporto e Turismo

Remuneração: 2698,19

Suplemento Mensal: 201.07 EUR

Conteúdo Funcional: As competências do cargo a prover constam do mapa de pessoal e do artigo 19º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de V. N. de Foz Côa, podendo ser consultado em:
<http://cm-fozcoa.pt/index.php/documentos-on-line/camara-municipal/recursos-humanos/mapas-de-pessoal>

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área de Educação Física

As previstas nos artigos 15º e 16º da Lei nº 49/2012, na sua atual redação, e materializadas nas seguintes competências comportamentais: Planeamento e organização; Otimização de recursos; Liderança e gestão das pessoas; Decisão. Áreas de atuação - em concordância com as atribuições e competências da divisão de educação, ação social, cultura, desporto e turismo, constantes da estrutura dos serviços do Município de V. N. de Foz Côa, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito de regulamentação interna dos serviços, e eventualmente, as competências que lhe forem delegadas e subdelegadas, nos termos da Lei. Emite as instruções necessárias à perfeita execução das tarefas cometidas à unidade orgânica, tendo em conta as disposições legais e regulamentares; dirige as relações de serviço entre os vários sectores da unidade orgânica; superintende, fiscaliza e inspeciona o funcionamento dos serviços da unidade orgânica. Exercer as demais tarefas que superiormente lhe forem determinadas, de acordo com o mapa de pessoal aprovado e regulamento interno dos serviços.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública.

Presidente - Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, do Município de V. N. de Foz Côa.

1º Vogal Efetivo - Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, do Município de V. N. de Foz Côa.

2º Vogal Efetivo - Dr. Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural, do Município de Figueira Castelo Rodrigo.

Suplentes:

Composição do Júri: 1º Vogal Suplente - Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, do Município de V. N. de Foz Côa.

2º Vogal Suplente - Drª Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, do Município de V. N. de Foz Côa.

O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos legais pelo Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, do Município de V. N. de Foz Côa.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	1	Praça do Município	Vila Nova de Foz Côa	5150642 VILA NOVA DE FOZ CÔA	Guarda	Vila Nova de Foz Côa

Total Postos de Trabalho: 1
Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
Requisitos de Nacionalidade: Não
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) nº 5782/2023, Diário da República, 2ª série, nº 55 de 17 de março e no JN

Apresentação de Candidaturas

Local: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo de candidatura, em suporte de papel, o qual está disponível na página eletrónica desta autarquia www.cm-fozcoa.pt e na Unidade Orgânica Flexível de Gestão de Recursos Humanos. A candidatura poderá ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos, dentro do seu horário normal de funcionamento (de segunda-feira a sexta-feira das 9:00h às 17h30) ou por correio, sob registo e com aviso de receção, para Município de Vila Nova de Foz Côa – Praça do Município – 5150 – 642 Vila Nova de Foz Côa, até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

Não serão aceites candidaturas enviadas por via eletrónica.

No formulário da candidatura deverá constar a referência a que se candidata, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem corretamente a referência.

Com o formulário de candidatura deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação aplicável;
- Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão (facultativa);
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Currículo Vitae atualizado e detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, a experiência profissional, a formação profissional, obrigatoriamente acompanhado dos documentos comprovativos dos factos mencionados, sob pena de não serem considerados.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação, só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, entregue dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.
- Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.
- Do requerimento deverá constar o consentimento do candidato para tratamento dos dados pessoais do candidato, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Regulamento (UE)2016/679, de 27 de abril de 2016.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
do procedimento concursal a que respeitem.

Contacto: 279760400

Data de Publicação 2023-03-17

Data Limite: 2023-03-31

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21º, nº 13 da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.